

## **EDITAL N.º 107/2023**

Dispõe sobre a homologação e classificação preliminar do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de Médico do Trabalho para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de passo fundo, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de seu Prefeito, Sr. PEDRO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno n.º 2021/10492 e com base na Lei Municipal n.º 5.734 de 18 de maio de 2023, faz saber por este Edital, a homologação e classificação preliminar do processo seletivo visando a contratação por tempo determinado de Médico do Trabalho para o Núcleo de Biometria, dos seguintes candidatos.

<b>Médico do Trabalho</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Homologação</b>	<b>Pontuação</b>
1	Rosângela Garcia Mesquita	Deferido	8 pontos
-	Luiz Augusto Garcia Menegolla	Indeferido	0 pontos

Art. 1º Ficam cientes os candidatos da abertura do prazo para recursos conforme cronograma do edital n.º 99/2023.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 21 de agosto de 2023.

**PEDRO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
*Assinado eletronicamente*

**FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**  
Secretário de Administração  
*Assinado eletronicamente*